



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone: 3261-3618 – Rio Largo-AL

Lei nº 2036/2024/CMRL Rio Largo, de 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Médula Óssea (REDOME) e Doadores Regulares de Sangue.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo, aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Aline Biana Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e doadores regulares de sangue.

Art. 2º Para obter o referido benefício, no momento da inscrição, deverá ser comprovado o cadastro no REDOME e/ou comprovante de cadastro de Doador Voluntário de Sangue em algum Hemocentro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por decreto, no que couber.

Aline Biana Cavalcante
Presidente

Publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 25 de junho de 2024.

Eiel Inácio Branco
Assistente Legislativo